



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 52, de 04 de maio de 2022.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar as empregadas Shirley Domingues , matrícula 579, como Fiscal Titular e André da Silva Paiva, matrícula 473, como Fiscal Substituta do Contrato de prestação de serviços nº 44/2017 celebrado com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Nº **61.600.839/0001-55**, para prestação de serviços de recrutamento, seleção, capacitação, preparação e disponibilização de até 16 jovens aprendizes e gestão dos respectivos contratos de aprendizagem a serem selados pelo Coren-SP.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 32/2017	Nº 2226/2017	07/12/2021 a 06/12/2022
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	205/2017	07/12/2017 a 22/04/2018	Início de vigência do Contrato nº 44/2017
2	51/2018	23/04/2018 a 03/06/2018	Alteração de empregado designado
3	100/2018	04/06/2018 a 06/12/2018	Alteração de empregado designado
4	244/2018	20/12/2018 a 29/07/2019	Início de vigência do 1º Termo aditivo ao contrato
5	112/2019	30/07/2019 a 06/12/2019	Alteração de empregado designado
6	1/2020	08/01/2020 a 13/09/2020	Início de vigência do 2º Termo aditivo ao contrato
7	134/2020	14/09/2020 a 21/09/2020	Alteração de empregado designado
8	145/2020	22/09/2020 a 06/12/2020	Alteração de empregado designado
9	193/2020	16/12/2020 a 30/06/2021	Início de vigência do 3º Termo aditivo ao contrato
10	67/2021	01/07/2021 a 23/11/2021	Alteração de empregado designado
11	131/2021	24/11/2021 a 03/05/2022	Alteração de empregado designado



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 2º Dê ciência aos interessados

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC nº 131, de 24 de novembro de 2021.**

CAMILA SOUZA SANCHES
Controladora-Geral do COREN-SP